

Portaria nº 247/2020 – PRE

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do art. 24 do Estatuto Social da Empresa, Decreto Estadual nº 34.704, de 18 de março de 2019;

Considerando o disposto no Parágrafo Único, do art. 2ª do Regulamento de Credenciamento para Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário, publicado no Diário Oficial da União de 24/07/2019, que estabelece a EMAP pode alterar, complementar, cancelar ou substituir as exigências contidas no citado regulamento;

Considerando o disposto no inciso V, do art. 5º do Regulamento de Credenciamento para Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário, que determina que a empresa interessada no credenciamento deve apresentar cronograma de implantação do futuro empreendimento com prazo não superior a 12 (doze) meses;

Considerando a classificação como pandemia conferida pela Organização Mundial de Saúde ao COVID-19 em virtude da sua acelerada disseminação mundial, em uma grande área geográfica, de doença que afeta uma proporção excepcionalmente alta da população, ocasionando graves impactos à saúde pública;

Considerando que a pandemia de Covid-19 impactou as atividades econômicas, bem como a execução de obras e serviços;

Considerando o caráter objetivo e isonômico do tratamento dispensado às empresas interessadas no Credenciamento para Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário;

RESOLVE:

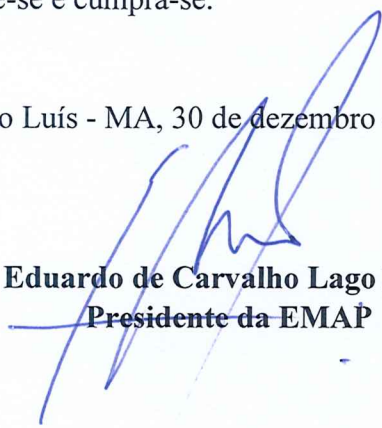
Art. 1º. Prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, o prazo para conclusão da implantação dos empreendimentos destinados à Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário para todas as empresas interessadas que tenham recebido o credenciamento provisório previsto no parágrafo único, do art. 6º do Regulamento de Credenciamento.

Art. 2º. Estabelecer que as empresas interessadas deverão apresentar novo cronograma de implantação do empreendimento no prazo de 30 dias a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria deve ser considerada a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 30 de dezembro de 2020.



Eduardo de Carvalho Lago Filho
Presidente da EMAP

12.366.0612.4747 DEMOCRATIZAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.10	186.720,00
Subtotal						3.038.811,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura				
Unidade Orçamentária	53101	Secretaria de Estado da Infraestrutura				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
26.782.0531.3093 IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						
0219	No Município de São Luís	F	2	44.90.99	0.3.11	1.756.538,59
Subtotal						1.756.538,59
Total						5.795.349,59

Anexo II Acréscimo

Ato Normativo Nº 107						
Órgão	15000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social				
Unidade Orçamentária	15101	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
08.511.0589.3292 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
0244	No Município de Urbano Santos	S	3	44.40.99	0.1.01	1.000.000,00
Subtotal						1.000.000,00
Órgão	17000	Secretaria de Estado da Educação				
Unidade Orçamentária	17101	Secretaria de Estado da Educação				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
12.361.0612.4860 APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	0.1.10	166.761,00
12.362.0612.4859 APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	0.1.10	2.685.330,00
12.366.0612.4747 DEMOCRATIZAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	0.1.10	186.720,00
Subtotal						3.038.811,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura				
Unidade Orçamentária	53101	Secretaria de Estado da Infraestrutura				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
26.782.0531.3093 IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						
0219	No Município de São Luís	F	2	44.20.99	0.3.11	1.756.538,59
Subtotal						1.756.538,59
Total						5.795.349,59

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ENERGIA**

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP

EXTRATO DA PORTARIA Nº 247/2020 – PRE O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do art. 24 do Estatuto Social da Empresa, Decreto Estadual nº 34.704, de 18 de março de 2019; Considerando o disposto no Parágrafo Único, do

art. 2º do Regulamento de Credenciamento para Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário, publicado no Diário Oficial da União de 24/07/2019, que estabelece a EMAP pode alterar, complementar, cancelar ou substituir as exigências contidas no citado regulamento; Considerando o disposto no inciso V, do art. 5º do Regulamento de Credenciamento para Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário, que determina que a empresa interessada no credenciamento deve apresentar cronograma de implantação do futuro empreendimento com prazo não superior a 12 (doze) meses; Considerando a classificação como pandemia conferida pela Organização Mundial



de Saúde ao COVID-19 em virtude da sua acelerada disseminação mundial, em uma grande área geográfica, de doença que afeta uma proporção excepcionalmente alta da população, ocasionando graves impactos à saúde pública; Considerando que a pandemia de Covid-19 impactou as atividades econômicas, bem como a execução de obras e serviços; Considerando o caráter objetivo e isonômico do tratamento dispensado às empresas interessadas no Credenciamento para Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário; **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, o prazo para conclusão da implantação dos empreendimentos destinados à Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário para todas as empresas interessadas que tenham recebido o credenciamento provisório previsto no parágrafo único, do art. 6º do Regulamento de Credenciamento. **Art. 2º.** Estabelecer que as empresas interessadas deverão apresentar novo cronograma de implantação do empreendimento no prazo de 30 dias a partir da data de publicação desta portaria. **Art. 3º.** Esta Portaria deve ser considerada a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. São Luís - MA, 30 de dezembro de 2020. **Eduardo de Carvalho Lago Filho. Presidente da EMAP.**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Agência Executiva Metropolitana - AGEM

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear o servidor **GENIVAL CAETANO DE AQUINO FILHO**, Matrícula 271655-3, CPF 038.680.993-36, tendo como substituta a servidora **JARLÂNIA ASSUNÇÃO MENDES**, Matrícula 868598-0, CPF 027.517.323-21, para exercerem a função de Fiscais do Contrato n.º 043/2020, celebrado entre esta Agência Executiva Metropolitana e a empresa **PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de levantamento aerofotogramétrico no bairro Cohabiano X, Paço do Lumiar/MA, através da Agência Executiva Metropolitana – AGEM, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) e da proposta apresentada. **Art. 2º.** A presente Portaria tem vigência atrelada à do contrato à qual se destina a fiscalização, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura do contrato. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, EM SÃO LUÍS (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2020. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA,** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

PORTARIA Nº 413 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art 1º Designar o servidor, Raimundo José Lima Mascarenhas, ID Nº 00850158 Cargo: Assessor DAS-2, para atuar como **Fiscal** do contrato nº **015/2020**, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos e a empresa **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP.**

Art 2º Designar o servidor, Guilherme Alcântara de Oliveira, ID Nº 00863069, Cargo: Assessor Sênior – DAS I, para atuar como **Fiscal** Substituto do contrato nº **015/2020.**

Art 3º O fiscal substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS, EM SÃO LUÍS/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020..

MANOEL RODRIGUES SOUSA FILHO

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças Interino
Portaria de nº 322 de outubro de 2020

PORTARIA Nº 414 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art 1º Designar o servidor, Raimundo José Lima Mascarenhas, ID Nº 00850158 Cargo: Assessor DAS-2, para atuar como **Fiscal** do contrato nº **014/2020**, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos e a empresa **JJ REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

Art 2º Designar o servidor, Guilherme Alcântara de Oliveira, ID Nº 00863069, Cargo: Assessor Sênior – DAS I, para atuar como **Fiscal** Substituto do contrato nº **014/2020.**

Art 3º O fiscal substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS, EM SÃO LUÍS/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGUES SOUSA FILHO

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças Interino
Portaria de nº 322 de outubro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Comissão da Tomada de Contas Especial - CTCE

CITACÃO POR EDITAL
CITACÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº **83/2020**, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 029, de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017, de 30/08/2017, venho **CITAR** a